



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3043/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Junta Médica da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **ELISANA BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Altamira, por **05 (cinco) dias**, no período de **17 de agosto a 21 de agosto de 2012**, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 21 de agosto de 2012.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal